



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 8/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 11 de janeiro de 2023

REVOGADA PELA PORTARIA 24/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 26 de janeiro de 2024

Designar empregada efetiva para
Função Gratificada de Confiança
(FGC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29 de agosto de 2019 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mailla da Silva Ali Fontes, matrícula nº 0338, CPF 015.807.611-78, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisora de Folha de Pagamento do Depad, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 83/2019.

Art. 2º As atribuições de Supervisor de Folha de Pagamento do Depad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 10 da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 11/01/2023 15:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96215
Código de Autenticação: 677d7b2632

